

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023 ANO XVII | N $^{\rm o}$ 1860

RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

 \circ APOSTILAMENTO 016/2023AP - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023FMAS



SEXTA•FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1860



APOSTILAMENTO 016/2023AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO № 002/2023FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, situada à RUA TIRADENTES, S/N — CENTRO — CEP. 46.450-000 — SEBASTIÃO LARANJEIRAS — BA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.006.715/0001-17, neste ato representada por seu titular, SÍSERA PINTO MONÇÃO, SECRETÁRIA, com endereço residencial à AVENIDA CASTELO BRANCO, 01 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador dacédula de identidade n.º 13.871.832-65 SSP/BA, CPF/MF N.º 052.368.325-19;

CONTRATADA: E. A. ROCHA FUNERARIA, inscrita no CNPJ sob o número 27.184.871/0001-69, representado (a) por ELIZETE ALCANTARA ROCHA, portador(a) do RG 15.225.387-47 e do CPF 934.454.745-91, residente e domiciliado à RUA SÃO JOÃO, 86 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 002/2023FMAS, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	8.242.0001.2.662 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO VIVER SEM LIMITES
ELEMENTO	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
FONTE	15000000
	16600000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 20 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS SÍSERA PINTO MONÇÃO SECRETÁRIA

Página 1 de 1







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A44-AF6E-AEDE-7459-B044 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A44-AF6E-AEDE-7459-B044



Hash do Documento

c4d4b0113885ded3fb83474177e75fd7b36b7b42e6f97d1c0d21b088332df68e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2023 08:33 UTC-03:00